

TABELA DE SERVIÇOS BÁSICOS APM TERMINALS ITAJAÍ

(vigência a partir de 23/03/2018 - Valores Expressos em Reais)

A – Armazenagen	n de Importação (carga contêinerizada)		
	Descrição	Valores	Valor Mínimo
1º Período	Período de 05 dias	0,57% pelo período	R\$843,00 contêiner/período
2º Período	Do 6º ao 12º dia	0,32% ao dia	R\$188,00 contêiner/dia
3º Período	Do 13º ao 21º dia	0,40% ao dia	R\$335,00 contêiner/dia
4º Período	A partir do 22º em diante	0,45% ao dia	R\$388,00 contêiner/dia

NOTAS:

- Valor de Armazenagem calculado sobre o valor da mercadoria (CIF) e por contêiner.
- Em caso de Cargas IMO, se adiciona 150% sobre a tarifa ora vigente acima informada bem como 150% sobre todos os serviços operacionais executados na carga IMO.

*Cargas IMO - Consultar classificações atendidas pelo terminal no Item 7 de Condições Gerais de Atendimento e Prestação de Serviços contidos neste documento.

- Em caso de contêineres com Excesso (open-top; flat-rack), se adiciona 150% sobre a tarifa ora vigente acima.
- Para cargas Projeto/Breakbulk entrar em contato com time comercial para a avaliação da capacidade de atendimento e negociação de valores.
- Caso haja mais de uma DI em um contêiner, a cobrança referente Valores Mínimos será efetuada por D/I.
- Em caso retiradas de DTA, além dos custos básicos que se referem a Armazenagem (item A), Levante (item G) e Pesagem (item L) será cobrada uma Taxa Administrativa de DTA por contêiner (item J) para atendimento e coordenação deste trâmite.
- Taxa Administrativa também será aplicada para TAPS atendidas no recinto APM Terminals visto necessidade de atendimento específico tanto documental como operacional. (item J)

B – Cargas Fracionadas - LCL			
Serviço*	Descrição	Valores	Valor Mínimo
B.1 - Armazenagem LCL	1º Período de 07 dias	1,14% pelo periodo	R\$416,00 lote-HBL/período
	2º Período - Do 8º ao 14º dia	0,25% ao dia	R\$77,00 lote-HBL/dia
	3º Período - A partir do 15º dia	0,32% ao dia	R\$77,00 lote-HBL/dia

^{*}Tarifas acima também válidas para cargas provenientes de DTA aérea ou em operação de cargas FCL desovadas em armazém.

B.2 - Taxa Administrativa LCL	Taxa administrativa por Lote/HBL	R\$665,00	Por Lote/HBL
B.3 - Pesagem LCL	Pesagem de carga para aferição de peso	R\$82,00	Por Lote/HBL
B.4 - Carregamento LCL	Mão de obra de movimentação e carregamento para retirada	R\$422,00	Por Lote/HBL
B.5 - Paletização / Repack	Por solicitação do cliente e/ou por necessidade da equipe operacional APM Terminals Itajaí, objetivando segurança (inclui pallet).	R\$120,00	Por Pallet





B.6 - Coleta de Carga (PICKING)	Coleta dos volumes no armazém e posicionamento para carregamento.	R\$24,00	Por volume
B.7 - Taxa de Devolução de Contêiner Vazio LCL	Rateio de custo para devolução de container após a desova	R\$49,00	Por Lote/HBL
B.8 - Taxa de Transferência de Contêiner LCL	Para cargas LCL provenientes via DTC ou DTA de outros recintos alfandegados para nacionalização em recinto APM Terminals.	R\$382,00	Por Lote/HBL
B.9 - Taxa de entrega Trucking / LTL	Taxa cobrada por HBL para utilização da entrega Trucking/LTL, benefício de entrega num raio de 150Km (Carga precisa preencher requisitos das métricas)	R\$104,00	Por Lote/HBL
B.10 - Seguro de Carga LCL	Adicional de seguro de carga, por Lote/HBL.	0,22%	Pelo valor CIF da carga
B.11 - Taxa Administrativa DTA LCL	Taxa para atendimento documental e coordenação destes trâmites em regime de Declaração de Trânsito Aduaneiro.	R\$1.708,00	Por Lote/HBL
B.12 - Reprogramação de retirada de importação LCL	Reprogramação de horário/data de retirada de importação por não cumprimento de horário previamente agendado, inclusive reprogramação de agendamento para o mesmo dia ou envio de caminhão com cubagem menor que a carga a ser coletada (cobrança deste serviço vigente a partir de 01/12/2016).	R\$145,00	Por Lote/HBL
B.13 - Taxa de Retirada Expressa LCL	Retirada de carga expressa do terminal.	R\$120,00	Valor será cobrado por HBL para agendamento de carregamento extraordinário.
B.14 - Posicionamento de pallet - LCL (conferência/vistoria/ pesagem/etc)	Retirada do pallet de sua posição e disponibilização do mesmo em área de vistoria.	R\$83,00	Por pallet
B.15 - Fornecimento de Fotografias - LCL	Fornecimento de Imagens por solicitação do cliente	R\$139,00	Inclui 10 fotos
B.16 - Recontagem LCL	Recontagem de Mercadorias por solicitação dos Orgãos Intervenientes e/ou pela Cliente.	R\$42,00	Por volume
B.17 - Permanência de carga desunitizada em área de conferência/carregamento, por dia ou fração.	Aplicável a cargas com permanência superior a 24 horas na área de inspeção ou carregamento.	R\$296,00	Por dia ou fração Por contêiner/lote.
			
B.18 - Armazenagem Exportação LCL (DTA-Hub)	10 dias de Freetime.	R\$11,00	Por TON ou fração por dia (retroativo)
B.19 - Valor mínimo do item <u>B.12</u> para	Após freetime.	R\$192,00	Valor mínimo a ser cobrado

cobrança



B.20 - Recebimento de mercadoria (DTA-Hub)	Recebimento das cargas para consolidação e posterior início de trânsito	R\$228,00	Por Processo	
--	---	-----------	--------------	--

NOTAS:

- Em caso de Cargas IMO, se adiciona 150% sobre a tarifa ora vigente acima informada bem como 150% sobre todos os serviços operacionais executados na carga IMO.

*Cargas IMO - Consultar classificações atendidas pelo terminal no Item 7 de Condições Gerais de Atendimento e Prestação de Serviços contidos neste documento.

C – Armazenagem de Ex	portação		
	Descrição	Valores	Observações
1º Período	Período de 07 dias	R\$0,00	Franquia de 07 dias
2º Período	A partir do 08º dia	R\$58,00 ao dia	Cobrança retro-ativa considerando data de entrega da carga.
Cargas IMO (qualquer classificação) / Contêiners com Execesso (Open-Top; Flat-Rack)	Sem franquia de dias	R\$160,00 ao dia	Cobrança desde gate-in da carga no terminal

NOTAS:

- Em caso de Cargas IMO, se adiciona 150% sobre a tarifa ora vigente acima informada bem como 150% sobre todos os serviços operacionais executados na carga IMO.

*Cargas IMO - Consultar classificações atendidas pelo terminal no Item 7 de Condições Gerais de Atendimento e Prestação de Serviços contidos neste documento.

- Para cargas Projeto/Breakbulk entrar em contato com time comercial para a avaliação da capacidade de atendimento e negociação de valores.
- Será cobrado o valor de Pesagem (item L) por contêiner de exportação.

D – Armazenagem Cabo	tagem (Embarque)		
	Serviço	Valores	Observações
1º Período	Período de 10 dias	R\$0,00	Franquia de 10 dias
2º Período	A partir do 11º dia	R\$17,00 ao dia	Cobrança retro-ativa considerando data de entrega da carga.
Cargas IMO (qualquer classificação) / Contêiners com Execesso (Open-Top; Flat-Rack)	Sem franquia de dias	R\$160,00 ao dia	Cobrança desde gate-in da carga no terminal

NOTAS:

- Em caso de Cargas IMO, se adiciona 150% sobre a tarifa ora vigente acima informada bem como 150% sobre todos os serviços operacionais executados na carga IMO.

*Cargas IMO - Consultar classificações atendidas pelo terminal no Item 7 de Condições Gerais de Atendimento e Prestação de Serviços contidos neste documento.

- Para cargas Projeto/Breakbulk entrar em contato com time comercial para a avaliação da capacidade de atendimento e negociação de valores.
- Será cobrado o Valor de Pesagem (item L) por contêiner de cabotagem embarque.



E – Armazenagem Cabo	tagem (Descarga)		
	Serviço	Valores	Observações
1º Período	Período de 06 dias	R\$0,00	Franquia de 6 dias
2º Período	A partir do 07º dia	R\$83,00 ao dia	Cobrança retro-ativa considerando data da descarga
Cargas IMO (qualquer classificação) / Contêiners com Execesso (Open-Top; Flat-Rack)	Sem franquia de dias	R\$160,00 ao dia	Cobrança desde data da descarga

NOTAS:

- Em caso de Cargas IMO, se adiciona 150% sobre a tarifa ora vigente acima informada bem como 150% sobre todos os serviços operacionais executados na carga IMO.

*Cargas IMO - Consultar classificações atendidas pelo terminal no Item 7 de Condições Gerais de Atendimento e Prestação de Serviços contidos neste documento.

- Para cargas Projeto/Breakbulk entrar em contato com time comercial para a avaliação da capacidade de atendimento e negociação de valores.
- Será cobrado o Valor de Pesagem (item L) e Levante (item G) por contêiner de cabotagem embarque.

F – Serviços Contêineres			
Serviço	Descrição	Valores	Observações
F.1 - Energia, Monitoramento	Fornecimento de energia, monitoramento da temperatura, plugagens, verificações, etc	R\$214,00	Por contêiner/dia
F.2 - Alteração de Set Point	Mudança no set point para fins de ajuste	R\$56,00	Por alteração
F.3 - Taxa de utilização de Camara Fria para vistoria	Utilização de Camara Fria Além da cobrança da utilização da Camara Fria, haverá cobrança de Posicionamento de contêiner para vistoria (conforme item I – Posicionamento de Carga) desta tabela.	R\$852,00	Por utilização
F.4 - Genset: Desacoplagem e carregamento	Somente para recebimento de contêineres reefer com genset. Inclui desacoplagem e carregamento no veículo para retirada do terminal.	R\$500,00	Por genset

G – Movimentação de C			
Serviço	Descrição	Valores	Observações
G.1 - Levante Contêiner Padrão	Handling-out de contêineres padrão após desembaraço. A cobrança será realizada para as unidades de importação e cabotagem (descarga).	R\$278,00	Por contêiner
G.2 - Levante Contêiner com Excesso	Handling-out de contêineres com excesso após desembaraço. A cobrança será realizada para as unidades de importação e cabotagem (descarga).	R\$375,00	Por contêiner
G.3 - Levante Carga Solta	Handling-out de cargas Projeto/Break-bulk	Sob consulta	Favor contatar Comercial através do email sales.itajai@apmterminals.com





G.4 - Movimentação de Mercadoria	Abertura de lacre, movimentação e novo lacre.	R\$171,00	Por contêiner
G.5 - Remoção Mudança de Navio/Destino	Remoção de contêineres não embarcados com mudança de destino ou navio.	R\$468,00	Por contêiner/Lote
G.6 - Cancelamento de exportação e retirada do contêiner do terminal	Cancelamento de Exportação e retirada do terminal por contêiner. Não há período de carência para armazenagem.	R\$1.028,00	Por contêiner

H – Desunitização para	conferência / vistoria / coleta de amos	tra (total ou parcial)	
Serviço	Descrição	Valores	Observações
H.1 - Desunitização de Carga conteinerizada diurna	Disponibilização da carga para vistoria dos Órgãos de segunda-feira a sexta-feira das 0700hs as 1900hs	R\$2.192,00	Por contêiner
H.2 - Desunitização de Carga conteinerizada noturna	Disponibilização da carga para vistoria dos Órgãos de segunda-feira a sexta-feira das 1900hs as 0700hs e Sábados, Domingos e Feriados	R\$3.015,00	Por contêiner
H.3 - Vistoria Eletrônica de Carga conteinerizada	Utilização de Scanner	R\$1.105,00	Por contêiner
H.4 - Desunitização de mercadoria sujeita a manuseio especial	Vícios da carga, volumes, etc.	Sob consulta	Para estes casos estaremos informando o cliente/repesentante local antes do serviço ser efetuado.
H.5 - Permanência de carga desunitizada em área de conferência/ carregamento, por dia ou fração.	Aplicável a cargas de Importação, Exportação com permanência superior a 24 horas na área de inspeção ou carregamento.	R\$296,00	Por contêiner/lote.
H.6 - Separação de Mercadorias	Separação física para inspeção de Orgãos Intervenientes	R\$712,00	Por período de 06 horas ou fração
H.7 - Consertador	Mão de Obra adicional para operações de Armazém	R\$307,00	Por período de 06 horas ou fração

I – Posicionamento de Carga			
Serviço	Descrição	Valores	Observações
I.1 - Posicionamento de contêiner (conferência/vistoria/ pesagem/câmara fria, etc)	Retirada do contêiner da pilha e disponibilização do mesmo em área de vistoria.	R\$1.040,00	Por contêiner
I.2 - Posicionamento de contêiner para expurgo	Retirada do contêiner da pilha e disponibilização do mesmo em área de vistoria.	R\$1.040,00	Por contêiner





I.3 - Utilização de Área Segregada para expurgo, por expurgo

Utilização de área segragada para expurgo, por expurgo

R\$515,00

Por contêiner

J – Serviços Acessórios			
Serviço	Descrição	Valores	Observações
J.1 - Segregação/ Planejamento de carga para retirada	Planejamento operacional e segregação de carga para retirada em regime de Declaração de Transito de Conteiner. Além da cobrança da segregação incidirão as seguintes cobranças: 1) Armazenagem de contêiner de importação (Item A) da tabela. 2) Levante contêiner (Item G) 3) Pesagem Importação (item L).	R\$778,00	Por contéiner
J.2 - Taxa Administrativa de DTA e TAPS	Taxa para atendimento documental e coordenação destes trâmites em regime de Declaração de Trânsito Aduaneiro ou Trânsito Aduaneiro por Procedimento Simplificado.	R\$1.708,00	Por contêiner
J.3 - Reprogramação de retirada de importação	Reprogramação de horário/data de retirada de importação por não cumprimento de horário previamente agendado, inclusive reprogramação de agendamento para o mesmo dia.	R\$518,00	Por contêiner
J.4 - Taxa de Retirada Expressa	Retirada de carga expressa do terminal (no mesmo dia do agendamento). Consultar time comercial. *Sujeito a disponibilidade operacional.	R\$420,00	Valor será cobrado por remoção necessária para retirar o contêiner solicitado de sua localização na pilha.
J.5 - Taxa de Agendamento Expirado - No Show (Exportação e Cabotagem)	Tarifa cobrada pelo não comparecimento para entrega do contêiner no horário pré-agendado. Para agendamentos cancelados a partir de 2 horas antes do inicio do horário agendado incidirá a taxa de agendamento expirado.	R\$343,00	Cobrado por contêiner agendado e não entregue no horário/data programada.
J.6 - Antecipação Agendamento Exportação	Alteração de agendamento para entrega de contêiner antes do horário previamente programado. *Sujeito a disponibilidade operacional.	R\$220,00	Por contéiner
J.7 - Agendamento com Gate Antecipado	Entrega de contêiner antes da abertura original de gate. *Sujeito a disponibilidade operacional. Datas de abertura de gate por navio disponíveis pelo site: http://www.apmterminals.com.br/programacaoNavio	R\$220,00	Por contéiner
J.8 - Recebimento de Contêiner após o Deadline (LAR)	Esse serviço será realizado após aprovação de LAR pelo Armador. Tarifa cobrada pelo não cumprimento do dead-line de carga original do Armador. O dead-line a ser considerado está sempre disponivel no website APM Terminals, pelo link: http://www.apmterminals.com.br/programacaoNavio	R\$210,00	Por contéiner
J.9 - Carreta Rebaixada	Carreta especial para remoção de contêiner com carga contendo excesso, provenientes de Importação, Exportação ou Cabotagem.	R\$1.289,00	Por contéiner
J.10 - Remoção/colocação de Adesivo IMO	Mão de Obra e Operacionalização para retirada/colocação de adesivo IMO.	R\$83,00	Por contéiner





J.11 - Posicionamento de contêiner para colocação de adesivos IMO	O serviço inclui o posicionamento do contêiner em área especifica para adesivação (área segregada IMO), colocação de adesivos e o carregamento do contêiner para a área de armazenagem no pátio.	R\$1.040,00	Por contêiner
J.12 - Devolução de Vazio após desova (FCL)	Transporte do Terminal para o Depot do Armador.	R\$316,00	Por contêiner
J.13 - Taxa de Agendamento Expirado – Devolução Área 01	Tarifa cobrada pelo não comparecimento para entrega do contêiner no horário pré-agendado na Área 01.	R\$83,00	Por contêiner

K – Serviços Não Opera	cionais		
Serviço	Descrição	Valores	
K.1 - Busca Arquivo Morto	Solicitação de documentos antigos tais como EIR, relatórios, certificados, damage report, etc.	R\$83,00	Por documento
K.2 - Cópias Autenticadas	Disponibilização de cópias autenticadas de Notas Fiscais	R\$83,00	Por documento
K.3 - Crachá	Emissão de Crachá	R\$29,00	Por crachá
K.4 - Correção de Nota Fiscal	Cancelamento, correção e re-emissão de Notas Fiscais por erro e/ou solicitação do cliente.	R\$83,00	Por documento
K.5 - Fornecimento de Fotografias	Fornecimento de Imagens por solicitação do cliente	R\$139,00	Inclui 10 fotos

L – Pesagem – utilização	de balanças		
Serviço	Descrição	Valores	Observações
L.1 - Pesagem de Contêiner (Longo Curso e Cabotagem)	Pesagem de Contêiner na <u>saída</u> (DI/DTC/DTA) ou <u>entrada</u> do Terminal e/ou por solicitação dos Órgãos Intervenientes.	R\$98,00	Por contêiner
L.2 - Certificado de pesagem (VGM)	Emissão do certificado para declaração do peso bruto do contêiner de acordo com a norma SOLAS/IMO	R\$78,00	Por contêiner
L.3 - Correção de peso verificado por divergência	Re-emissão do certificado VGM quando houver divergência em mais de 1TON (a mais ou a menos) do peso informado pelo embarcador e do peso aferido em balança certificada no terminal, de acordo com a norma SOLAS/IMO.	R\$232,00	Por contêiner
L.4 - Pesagens diversas	Utilização da balança para pesagem de caminhões de retirada de resíduos, entre outros.	R\$673,00	Por pesagem

M – Atendimento Emergencial (Vazamentos, etc)			
Serviço	Descrição	Valores	Observações
M.1 - Atendimento Emergencial	Contenção de vazamentos, acompanhamento operacional, relatórios técnicos, monitoramento da carga, etc.	R\$2.727,00	Por contêiner x dia ou fração





N – Serviços Operaciona	ais de Carga e Descarga de Navio		
Serviço	Descrição	Valores	Observações
N.1 - Atracação Longo Curso	Utilização de berço do terminal para atracação de embarcações	R\$4,21	Por metro linear/navio por período de 12 horas (mínimo de 60 metros linear)
N.2 - Atracação Cabotagem	Utilização de berço do terminal para atracação de embarcações	R\$3,38	Por metro linear/navio por período de 12 horas (mínimo de 60 metros linear)
N.3 - Carga/Descarga de Contêiner Cheio	Embarque ou Descarga de Contêiner Cheio	R\$773,00	Por contêiner
N.4 - Carga/Descarga de Contêiner Vazio	Embarque ou descarga de Contêiner Vazio	R\$395,00	Por contêiner
N.5 - Remoção em Terra Contêiner Cheio	Remoção de Contêiner Cheio via Terra	R\$1.115,00	Por contêiner
N.6 - Remoção em Terra Contêiner Vazio	Remoção de Contêiner Vazio via Terra	R\$642,00	Por contêiner
N.7 - Remoção a Bordo Contêiner Vazio	Remoção de Contêiner Vazio a bordo	R\$263,00	Por contêiner
N.8 - Remoção a Bordo Contêiner Cheio	Remoção de Contêiner Cheio a bordo	R\$904,00	Por contêiner
N.9 - Amarração/ Desamarração	Amarração e Desamarração do Navio	R\$3.924,00	Por escala
N.10 - ISPS Code	ISPS Code	R\$67,00	Por contêiner
N.11 - Vistoria Eletronica com Scanner para contêiner vazio	Utilização de Scanner	R\$1.105,00	Por contêiner



Condições Gerais de Atendimento e Prestação de Serviços

- 1. Clientes e Usuários da APM Terminals Itajaí deverão seguir estritamente as normas de segurança do Terminal, sujeito a punições administrativas casos estes venham a infringir as mesmas.
- 2. Todos os preços dos serviços estão expressos em reais. Esta tabela de preços é válida por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio.
- 3. Toda cobrança de serviços será feita com base na informação constante nesta tabela de serviços e com base nas informações inputadas para fins de faturamento.
- 4. Os casos não contemplados nesta tabela, serão objeto de análise e negociação entre as partes diretamente interessadas.
- 5. Eventuais faltas, avarias deverão ser comunicadas no momento da transferência de responsabilidade (entrega do contêiner ao representante legal do Importador). Qualquer reclame posterior a entrega, não será considerado válido.
- 6. Contêineres ISOTANK deverão ser escaneados em sua totalidade com base na Instrução da Delegacia da Receita Federal.
- 7. Possuímos restrições para cargas de produtos químicos classificados pela IMO nas regulamentações internacionais de transporte marítimo.
 Para esta classificação, o terminal não pode receber produtos químicos classe 1; 6.2 e 7.
 Extendemos estas restrições operacionais a cargas sob regime da ANVISA, as quais não estamos autorizados a receber conforme abaixo:

Item	Descrição	Produtos
PAF n°9201	<u>1 - Medicamento</u> : produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;	Medicamentos, matérias-primas para medicamentos
	<u>2 - Matéria-prima para fármacos</u> : substâncias ativas ou inativas que se empregam para a fabricação de medicamentos e demais produtos de que trata o Decreto 3961, de 10 de outubro de 2001, mesmo que permaneçam inalteradas, experimentem modificações ou sejam eliminadas durante o processo de fabricação;	e insumos farmacêuticos
	<u>3 - Insumo</u> : droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada ao emprego em produtos e seus recipientes;	

^{*}IMPORTANTE: os produtos químicos devem permanecer em área segregada, não sendo permitida a armazenagem em armazém.

- 8. Todos os serviços vinculados a Exportação e Cabotagem Embarque tem prazo de pagamento de 07 dias após emissão da Nota Fiscal e serviços vinculados a Importação tem pagamento a vista.
- 9. Clientes que gozam de prazos de pagamento diferenciado, passarão por avaliação de condição de crédito antes de qualquer prazo ser validado pela APM Terminals.
- 10. O dead-line de liberação e a informação de chegada do navio são de responsabilidade do Armador, sendo que estes estão sujeitos a alterações sem prévio aviso, sendo assim, os possíveis custos



decorrentes de atrasos dos navios não serão considerados como responsabilidade da APM Terminals, e serão repassados ao cliente caso não haja manifestação contrária por parte do armador.

- 11. O aceite de cargas desembaraçadas e/ou entregues no Terminal após o dead-line do Armador está sujeito a análise/avaliação do Armador, não sendo de responsabilidade da APM Terminals Itajai o aceite da unidade para embarque.
- 12. O recebimento de carga de exportação se inicia com 07 dias da atracação do navio porém é possível consultar datas exatas de abertura de gate em nosso site:

 http://www.apmterminals.com.br/programacaoNavio.
- 13. Todo e qualquer contêiner de exportação deve ser entregue fazendo-se uso do sistema de agendamento on-line da APM Terminals Itajai, disponivel em www.apmterminals.com.br.
- 14. Todo e qualquer contêiner de Importação deve ser retirado fazendo-se uso do sistema de agendamento on-line da APM Terminals Itajai, disponivel em www.apmterminals.com.br.
- 15. Carregamentos de Importação ocorrem das 07:00hs da manhã até 01:00hs do dia seguinte.
- 16. Entregas de Exportação podem ser efetuadas 24horas por dia / 7 dias por semana, exceto em feriados em que a operação da APM Terminals seja paralizada os quais serão informados de acordo com antecedência.
- 17. O primeiro período de Armazenagem de Importação FCL e LCL iniciam-se na data da descarga da unidade em pátio.
- 18. A cobrança de Armazenagem após o 1º período é diária com tarifas diferenciadas para os períodos seguintes.
- 19. Cargas Perigosas (Classificadas ou não) terão cobrança de 150% sobre a tarifa ora vigente de Armazenagem de Importação e demais serviços operacionais.
- 20. Cargas com Excesso (qualquer que seja o excesso em altura ou largura) terão cobrança de 150% sobre a tarifa ora vigente de Armazenagem de Importação.
- 21. Qualquer cliente que venha a utilizar os serviços da APM Terminals Itajaí terá aceito as condições e tarifas acima mencionadas, exceto acordos e ou negociações paralelas a este formalizado por ambas as partes.
- 22. Para os agendamentos de retirada de cargas do terminal (seja importação DI/ DTA) temos o objetivo de liberar em até 48 horas (após liberado COMEX e Faturamento) a partir do pedido, mas pode, por vezes, levar mais tempo em caso de movimentação elevada no terminal, desta forma, recomendamos aos clientes que se planejem com maior antecedencia evitando assim, dificuldade no momento de agendamento.
- 23. Nos casos onde o pagamento dos serviços prestados pela APM Terminals Itajaí for feito após o vencimento da fatura, haverá a cobrança de uma multa no valor de 2% sobre o valor da nota fiscal + cobrança de juros de 3% (ao mês) sobre o valor da nota fiscal.



24. Quando a operação comercial entre exportador e importador for realizada na modalidade "ex works", o Faturamento/Nota Fiscal será realizado diretamente ao agente de carga contratado pelo cliente, considerando-se como aceite, por parte do agente de carga, a liberação de agendamento/booking no sistema APM Web (http://www.apmterminals.com.br).

DOS PRINCÍPIOS DE CONDUTA

A **CONTRATADA** declara estar ciente dos Princípios de Conduta adotados pela **CONTRATANTE**, que preza pelo cumprimento das leis e pela adoção dos procedimentos adequados para respeito aos direitos humanos, pauta-se pela legalidade e ética na realização de negócios, buscando o equilíbrio contratual mediante prática de um negócio sustentável; que combate todas as formas de corrupção, repugnando práticas de propina e extorsão; que obedece a conduta ética e digna de tratamento de seus empregados, promovendo-lhes um ambiente de trabalho adequado, saudável e seguro, orientando-os aos procedimentos de segurança mais avançados, dentro das normas legais; que não admite qualquer espécie, direta ou indireta, de trabalho escravo ou infantil; que adota procedimentos de otimização de sua atividade com total respeito ao meio ambiente, inclusive quanto ao controle para a diminuição de emissão de gases poluentes; que trabalha para ter o reconhecimento de seus clientes como uma empresa responsável, confiável e comprometida na execução dos seus compromissos, no cumprimento de acordos e contratos; que busca contribuir direta e indiretamente para o desenvolvimento sustentável e responsabilidade social na comunidade em que atua e com a sociedade em geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** declara seguir os mesmos princípios de conduta adotados pela **CONTRATANTE** e se compromete a agir em total acordo com tais princípios na execução do presente contrato, sob pena de a **CONTRATADA** ser considerada inadimplente com o contrato ora firmado.

DA ANTI-CORRUPÇÃO

A **CONTRATADA** se compromete e garante à **CONTRATANTE** que, no que diz respeito a este Contrato, que nem ela nem qualquer membro do seu grupo, nem qualquer agente, consultor ou outro intermediário que atua em nome da **CONTRATADA** ou do seu grupo, irá, direta ou indiretamente dar, prometer, oferecer, aprovar ou autorizar a oferta de algo de valor a:

- a) qualquer empregado, oficial ou diretor, ou qualquer pessoa que represente a **CONTRATANTE** ou companhia afiliada da mesma;
- b) qualquer outra pessoa, incluindo qualquer Funcionário Público;
- c) partidos políticos ou sindicatos controlados pelo Governo ou por qualquer partido político; ou,
- d) organizações de caridade ou administradores, diretores ou empregados das mesmas, ou qualquer pessoa que atue direta ou indiretamente em nome das mesmas,

com a finalidade de (i) garantir qualquer vantagem indevida para a **CONTRATADA**, para a **CONTRATANTE** ou empresa afiliada da mesma; (ii) induzir ou influenciar indevidamente



Funcionários Públicos para que tomem medidas ou abstenham-se de tomá-las para beneficio de qualquer das Partes, ou para assegurar a direção dos negócios a qualquer das Partes.

A CONTRATADA, além disso, assegura e garante à CONTRATANTE que:

- (a) segundo seu melhor conhecimento, nem ela nem qualquer de seus afiliados, diretores, acionistas, empregados, agentes, outros intermediários, ou qualquer outra pessoa que atue direta ou indiretamente da sua parte, executarão qualquer das ações descritas nos ítens acima; e,
- (b) as pessoas descritas acima, cumprirão com as disposições desta cláusula.
- (c) A **CONTRATADA** assegura e garante que ela e os seus afiliados, oficiais, diretores, acionistas, empregados, agentes ou outros intermediários, ou qualquer outra pessoa que atue direta ou indiretamente de sua parte, cumprirão totalmente com as Diretrizes de Anti-corrupção da **CONTRATANTE.**
- (d) A **CONTRATADA** certifica e garante que: toda a remuneração recebida da **CONTRATANTE** sob este Contrato é única e exclusivamente destinada a compensar a **CONTRATADA** pelos Serviços expressamente estipulados neste Contrato, incluindo os custos e despesas da documentação da **CONTRATADA**; esta não está recebendo remuneração para nenhum outro propósito; e, nem a **CONTRATADA** nem qualquer pessoa que atua em nome da **CONTRATADA** usarão qualquer parte da remuneração referida para qualquer propósito vetado nesta cláusula.
- (e) A **CONTRATADA** certifica e garante que deverá manter registros adequados de forma a possibilitar verificação do cumprimento dos dispositivos da presente Cláusula, e, sem prejuízo das demais disposições do presente Contrato relativas a auditorias. A **CONTRATANTE** permitirá à **CONTRATADA** ou a um auditor independente certificado e indicado pela **CONTRATANTE**, conduzir auditoria de tais registros, incluindo todas as contas bancárias aplicáveis e transações bancárias aplicáveis, contando com discrição cabível por parte da **CONTRATADA**, em caso de qualquer disputa de boa-fé entre as Partes quanto ao referido cumprimento, ou em caso de qualquer investigação ou alegação de qualquer autoridade pública quanto a violações potenciais de qualquer lei relevante que envolvam essas questões. As Partes devem cooperar em qualquer auditoria ou alternativamente devem prover documentação relacionada a qualquer disputa ou investigação.